LEI Nº 5.046/2026 DE 09/06/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dirceu José Kaiper, *Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...*

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam denominadas as vias públicas integrantes do Loteamento Novo Orlando 2, localizado neste Município, passando a vigorar com as seguintes denominações:

• I – RUA MARIA DA GRAÇA SANTOS: A via pública identificada como Rua 01, com início na esquina com a Rua Apolinária Thibes, seguindo até o entroncamento com a Estrada Municipal;

• II – RUA EMANUELLE ZORTÉA FALCÃO: A via pública identificada como Rua 02, com início na esquina com a Rua Borges de Medeiros, seguindo até o cruzamento com a Rua Benjamin Colla;

• III – RUA MARIA JUVELINA THIBES TITTON: A via pública identificada como Rua 03, com início no entroncamento com a Estrada Municipal, seguindo até o cruzamento com a Rua Carlos Pizzani;

• IV – RUA ALVADY DI DOMENICO: A via pública identificada como Rua 04, com início na esquina com a Rua Maria da Graça Santos, seguindo até o limite do loteamento (Matrícula 39.846);

• V – RUA SANDRA APARECIDA ALMEIDA CHIOCCA: A via pública identificada como Rua 05, com início no entroncamento com a Estrada Municipal, seguindo até o entroncamento com a Rua Maria Juvelina Thibes Titton;

• VI – RUA JOÃO VALDENIR DA SILVA (TECO): A via pública identificada como Rua 06, com início no entroncamento com a Rua Alvady Di Domenico, seguindo até a esquina com a Rua Santa Cruz.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos órgãos de prestação de serviços públicos e ao Registro de Imóveis.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 09 de junho de 2026

Dirceu Jose Kaiper:69344051968
Assinado de forma digital por Dirceu Jose Kaiper:69344051968
Dados: 2026.06.09 14:12:34 -03'00'

Dirceu José Kaiper
Prefeito Municipal